



ANEXO 1
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome Lar Batista Jannel Doyle		CNPJ 63.692.354/0001-64	
Endereço Rua: Igarapé de Mauá, nº 01 – Mauazinho		E-mail contato@larbatistamaneaus.org.br	
Ponto de referência UBS Mauazinho			
Município Manaus	UF AM	CEP 69075-291	Telefone (92) 99494-7475/(92) 99214-8949 (92) 99253-8999
Nome do Responsável Magaly Azevedo Arruda Araújo			
CPF 309.863.032 – 91	RG 1079480-8	Órgão Expedidor SSP/AM	Cargo Diretora Executiva
Endereço Rua Fernão Dias, 148 – D. Pedro 2	Contato (92) 99214-8949		CEP 69042-490

2. COORDENADOR DO PROJETO

Nome Magaly Azevedo Arruda Araújo	
Profissão Psicóloga	Nº de inscrição no Conselho CRP
E-mail contato@larbatistamaneaus.org.br	Contato (92) 99214-8949
O coordenador do projeto é o responsável técnico? () Sim (X) Não	

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Mary Estela Candido do Nascimento	
Profissão Assistente Social	Nº de inscrição no Conselho CRESS 3384
E-mail abrigofamilia@larbatistamaneaus.org.br	Contato (92) 99377-8654



3. OUTROS PARTICÍPES

Nome		CNPJ	
Endereço		E-mail	
Município	UF	CEP	Telefone

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

No ano de 1989, enquanto presidente da União Feminina Missionária Batista do Amazonas a Sra. Magaly Araújo, iniciou um trabalho social, junto com as mulheres Batista, acompanhando e cuidando de crianças em sofrimento, ocasionada pela fome e maus-tratos, na ocasião, a desnutrição, apresentava-se como o principal fator do alto índice de mortalidade infantil no Amazonas. Sensibilizada com a causa, a Igreja Batista Nova Betânia fez a doação de um terreno no bairro Mauazinho, para fins da realização das atividades, que após cinco longos anos de construção do prédio, foi fundada em 12/10/1996, o Lar Batista Janell Doyle, Organização da Sociedade Civil (OSC), com foro e sede na Rua Igarapé de Mauá, nº 01, Bairro Mauazinho, Zona Leste de Manaus-AM. Dando início ao acolhimento para crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 12 anos. Com 30 dias de funcionamento, o Lar já abrigava cerca de 30 (trinta) crianças encaminhadas pela Justiça.

Após 03 (três) anos de sua fundação, a instituição foi reconhecida como Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 2540 de 23/06/1999. Em 2001, implantou o Programa Sociofamiliar, com objetivo de atender as famílias vulneráveis do Mauazinho e seu entorno, sendo ofertado ações socioassistenciais e nutricional. Neste ano também foi firmado o 1º Convênio com a Secretária de Estado de Assistência Social/SEAS, para os segmentos de **Acolhimento institucional e Serviço de convivência Sociofamiliar**.

Com aprovação da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, em 2012, o Lar Batista Janell Doyle passou pela reformulação de suas ações, projetos, programas e atividades. Padronizando o Serviço de Proteção Social Básica e Especial, junto as regulamentações específicas e gerais.

A partir de então atuando na **Proteção Social Básica com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Fábrica de Sonhos**, com estratégias realizadas em grupo, de acordo com o ciclo de vida, com fins de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social. O serviço possui caráter preventivo, sendo realizado, diariamente, por meio de atividades socioeducativas, direcionado na área da educação, esporte, recreação, cultura e artes, espiritualidade, saúde e cidadania, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitária e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade.

Nos anos de 2015 a 2016 o bairro Mauazinho, apresentava um cenário expressivo de pessoas em situação de rua, contingente que passou a fazer parte do cenário do bairro, mas não como cidadãos e sim como sujeitos alvo de preconceitos e estigmas, e havendo o índice crescente de trabalho infantil e exploração sexual de adolescente, fato correlacionado a proximidade ao Porto da Ceasa, local de intensa circulação de pessoas. Incomodados com esta realidade, o Lar Batista Janell Doyle, implantou e implementou, no ano de 2016, o **Serviço Especializado em Abordagem Social Reame**, em espaço próprio sito a Rua União, nº 2, Mauazinho, atendendo e acompanhando usuários que



utilizavam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência de rua, assim como, crianças e adolescentes em situação de trabalho Infantil.

Em 2018, após capacitações, congressos, cursos entre outros, foi implantado e implementado o **Serviço de Acolhimento Familiar, em Família Acolhedora**, modalidade de atendimento prevista em lei, onde crianças e adolescentes, sob medida de proteção, são acolhidos no seio de família, selecionadas, capacitadas e acompanhadas por Equipe Técnica da organização, tendo como objetivo o retorno à família de origem ou a colocação em família extensa ou substituta. Este propicia o "atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária, permitindo a continuidade da socialização da criança e do adolescente", lhe assegura o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social que atende o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, nos artigos:

Artigo 4. *São deveres da família, comunidade, sociedade em geral e do poder público assegurar, com **ABSOLUTA PRIORIDADE**, a efetivação dos direitos à convivência familiar e comunitária.*

Artigo 35. § 1. A *inclusão da criança ou adolescente em **programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional**, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos desta Lei.*

Nos anos de 2021-2022 através do Serviço da Abordagem Reame, foi verificado o alto índice de famílias com crianças e/ou adolescentes em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, e frente a dificuldade de encontrar vagas nos abrigos destinados para famílias em Manaus, a gestão do Lar Batista Janell Doyle, iniciou os estudos e adequações para transitar do Acolhimento institucional de Crianças e Adolescente, sob medida protetiva, para acolhimento institucional de adultos e famílias. E, em março/2023, o Lar Batista Janell Doyle notificou o Juizado da Infância e Juventude/JIJ, sobre o encerrando de suas atividades com abrigo de crianças e adolescente, e que estava adequando e adaptando os espaços para ofertar abrigo para adultos e famílias. Assim, em setembro/2023, o Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, certificou o **Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias**, que até março/2024, já registrando na ocasião cerca de 56 famílias (mães e seus filhos), que necessitam serem acolhidas no abrigo Janell Doyle.

Nesse cenário, em março de 2023, a instituição Lar Batista Janell Doyle, deu por encerrado o Serviço de Acolhimento institucional para Crianças e Adolescentes, sob medida de proteção, passando os encaminhamentos a serem atendidos pelo Serviço Família Acolhedora, que para melhor atender as demandas, foi alocado em uma nova base, sito no bairro Alvorada.

Entre títulos, registros e certificados, o Lar Batista Janell Doyle, possui:

- a) Conselho Municipal de Assistência Social, sob o número 025/2001;
- b) Certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, RO 122/2003;
- c) Título de Utilidade Pública Federal, publicado no diário Oficial da União de 11/01/2007;
- d) Certificado de Registro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente/ CMDCA, no ano de 2011;
- e) Qualificação como Organização Social (OSC), com Certificado de Honra ao Mérito do Conselho Municipal de Assistência Social de Manaus – CMAS, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da Política de Assistência Social, em 2012;
- f) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS, no ano de 2015;
- g) Certificação e qualificação da equipe técnica pela Avance/Bahia para o Serviço Família Acolhedora, em 2017.
- h) Certificação do Serviço Especializado em Abordagem Social pelo CMAS, 2017.



i) Certificação e participação da equipe técnica pelo Instituto Geração Amanhã/Curitiba, no III Congresso Internacional de Acolhimento Familiar, em 2019.

j) Certificação do Serviço de Acolhimento Família Acolhedora pelo CMAS, 2019.

l) Desde 2018 o Lar Batista Janell Doyle tem assento no Conselho Estadual de Assistência Social/CEAS.

J) Certificação do Serviço de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias pelo CMAS, 2023.

h) Atualização no CNEAS dos quatro serviços ofertados pelo Lar Batista Janell Doyle, 2023.

Os princípios sobre os quais o Lar Batista Janell Doyle é regido, são:

Missão – Assistir integral ou parcialmente crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e risco, assim como seus familiares, produzindo segurança social, suprimindo-lhes as necessidades básicas nas áreas: física, emocional, social, educacional e espiritual.

Visão – Ser reconhecido como Organização da Sociedade Civil de referência em qualidade de atendimento e acolhimento.

Valores – Amor, Dedicção, Fé, Respeito, Amizade, Trabalho, Ética, Esperança e Família.

Finalidade - compor a Rede de Proteção assegurando o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, como preconiza a Constituição Federal/88.

Atualmente, a organização Lar Batista Janell Doyle oferecer 04 (quatro) serviços organizados por níveis de complexidade do SUAS, de acordo com a disposição abaixo: por complexidade, público-alvo e critérios de atendimentos, eles são distintos, com estruturas e equipes próprias, sendo, de acordo com a Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais, conforme o nível de complexidade do SUAS:

1. Serviço de Proteção Básica - *Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos/SCFV Fábrica dos Sonhos*: serviço tem como público alvo e critério de acesso ao serviço: Famílias que residem no bairro Mauazinho e seu entorno, que apresentam situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, sendo o acesso feito por procura espontânea; busca ativa; encaminhamento da rede socioassistencial e encaminhamento das demais políticas públicas.

2. Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - *Serviço Especializado de Abordagem Social REAME*: Tendo como público alvo e critério para atendimento ao serviço: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, incidência de Trabalho Infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, identificados pela equipe de abordagem Reame ou pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS Sul, que atende a área de abrangência do Mauazinho e seu entorno.

3. Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - *Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Abrigo Institucional*: Tendo como público alvo e critério de atendimento ao serviço: Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, em situação de risco pessoal e social, sendo o acesso através da aplicação de Medida Protetiva expedida por uma autoridade competente (Conselho Tutelar,



Juizado da Infância e da Juventude, Delegacia de Proteção a Crianças e Adolescente/ DEPCA), bem como através de demanda espontânea, em casos raros e comunicado ao Juizado em 48 horas, conforme a lei.

4. Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional, abrigo de Adultos e Famílias: Tendo como público-alvo e critérios de atendimento ao serviço: Adultos e famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, como forma de acesso: por identificação da equipe do serviço.

Cada serviço é ofertado através de projetos com suas atividades e ações, e para melhor análise, registramos os pontos: objetivos, ações e atividades e resultados alcançados;

a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV

Objetivo: Ofertar, mensalmente, para 300 (trezentas) famílias, projetos e ações realizadas em grupo, de acordo com o ciclo de vida, com fins de complementar o trabalho Socioassistencial com as famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social.

Sendo ações e atividades, realizadas nos seguintes projetos:

1. Projeto “Pão e Vida”, espaço ofertado as mães e seus filhos (0 a 6 anos), identificados em situação de desnutrição e baixo peso, garantindo a segurança alimentar, higiene pessoal e do ambiente, imunização, planejamento familiar, com elaboração de tabela alimentar conforme a idade.
2. Projeto “Sonho de Criança”, com oficinas lúdicas, culturais, didáticas e de lazer para Crianças de 6 a 12 anos.
3. Projeto “Retocando Casas, Restaurando Vidas”, voltados a famílias vulneráveis quanto as suas residências, busca melhorias estruturais quanto a reparos e adequações das casas, doação de equipamentos e moveis.
4. Projeto “Inclusão Digital”, ofertando curso de informática básica em parceria com CETAM.
5. Projeto “Meu Futuro”, que atende os adolescentes através das Rodas de conversa direcionada, motivando qualificação, planejamento familiar, cuidados consigo e com os outros.
6. Projeto “Mães em Ação” são ofertadas Oficinas sobre empreendedorismo e geração de renda.
7. Projeto “Vida e Movimento” voltados para idosos, trabalhado semanalmente, busca ser um espaço de integração e atividade física.

Dentre os projeto desenvolvidos pelo SCFV, destacamos a execução do Projeto “Pão e Vida”, que considerando que os primeiros anos de vida são fundamentais para o desenvolvimento do ser humano, de grandes oportunidades para a plenitude da vida de uma pessoa, e alinhado ao Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), e reconhecendo de que os primeiros mil dias (compreendendo a gestação e os dois primeiros anos de vida) configuram uma janela de oportunidade única para o desenvolvimento neurológico, cognitivo, psicomotor e emocional das crianças, o projeto oferece um espaço dia amplo e equipado, para atender e acompanhar grávidas, mães e seus filhos, identificados em situação de desnutrição e baixo peso (encaminhados pela UBS), fortalecendo vínculo mãe e filho e sobre os cuidados com a criança pequena (alimentação, higiene e cuidados de modo geral). Esse tem sido um projeto com Impacto social sem precedentes para o direito a Vida.

Também destacamos o projeto “Sonho de Criança” que oferece atendimento a 150 (cento e cinquenta) crianças, desenvolvendo atividades para acompanhamento socioeducacional, abrangendo as faixas etárias de 6 a 12 anos. Ao ser inserido, a criança, permanece nas dependências da instituição no período matutino e/ou vespertino. No andamento da rotina diária, as crianças fazem três refeições, participam de passeios a pontos culturais da cidade, atividades recreativas, esportivas e lúdicas



Resultados alcançados: Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais através de encaminhamentos; Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

b) Serviço Especializado em Abordagem Social Reame

Objetivo: Identificar através da Abordagem Social “Reame” nos territórios do Mauazinho e seu entorno, incidências de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de sobrevivência e/ou moradia, em especial aquelas em situação de trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescente, proporcionando atendimento, busca ativa e encaminhamento e/ou acompanhamento à rede Socioassistencial, a fim reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos e reincidências.

Entre as campanhas e ações de cidadania realizadas, listamos:

- Mês Dezembro/Janeiro/Fevereiro – Devido aos altos índices de exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes durante os eventos públicos (Natal, Ano Novo e Carnaval), a equipe da Abordagem Social REAME, realiza blitz de identificação, com colocação de pulseira de pulso das crianças, visando ajudar na identificação de crianças perdidas e também orientação aos responsáveis e acompanhantes, quanto aos cuidados e portarias estabelecidas pelo Juizado da Infância e Juventude, quanto a entrada, permanência e participação de crianças e adolescentes durante os eventos.
- 15 de abril - Campanha Internacional do Desarmamento Infantil. É realizado nas escolas do Mauazinho ações sobre o desarmamento infantil, além de conscientizar os familiares sobre os reais perigos do uso de arma de fogo e sobre as consequências da ampla exposição das crianças a brinquedos que banalizam a violência, a proposta é também de incentivar a troca de armas de brinquedo por livros, kits pedagógicos ou outros brinquedos que estimulem a criatividade e o diálogo.
- 18 de Maio - Campanha de Enfrentamento à Violência contra a Criança e ao Adolescente, com participação em Seminários, Congressos e Workshop junto a Rede de Proteção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, para ampliar a discussão e traçar estratégias de ações para o enfrentamento.
- 12 de junho - Campanha de Combate ao Trabalho Infantil – Membro do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do Adolescente no Amazonas (FEPETI – AM) a Abordagem Reame, desde 2019, implementou o **Projeto Meninos do Rio**, inicialmente voltado para acompanhando um grupo de 20 (vinte) usuários, entre crianças e adolescentes, identificados, após busca ativa, em situação de trabalho infantil com vendas de peixe e verduras no bairro do Mauazinho.
- 23 de Junho - Campanha de Prevenção ao Uso/Abusivo de Drogas. Sendo o uso de drogas e álcool umas das características da população de rua, é realizado Rodas de conversa, com especialistas na área da dependência química, com fins a sensibilização sobre a necessidade do tratamento. Sendo encaminhados os usuários para tratamento em Centro de Reabilitação, com a contrarreferência, acompanhados até o término do tratamento.
- 19 de agosto - Campanha de Cidadania em Decorência ao Dia Nacional de Luta da População de rua, data considerada pilar do serviço, sendo realizado: Exposição de fotografia, vídeos sobre a temática, distribuição de material informativo e a reflexão da sociedade sobre a população que vive na rua e suas necessidades, como forma de dialogar sobre políticas públicas direcionados aos direitos humanos.
- Mês de Outubro e Novembro – Tendo o foco das Campanha Outubro Rosa e Novembro Azul, levando informações sobre diagnóstico, tratamento e cuidados necessários, a ideia é dar continuidade nos trabalhos e projetos



de prevenção, conscientização e informação sobre a doença. As campanhas que envolvem o eixo saúde são realizadas em parceria com a UBS do Mauzinho, inclusive usando o salão da própria Unidade de Saúde.

- **Evento Natal Solidário** – Todos os anos é realizado a ação que envolve todos os acompanhados durante o ano de atividades, é ofertado uma grande ceia de Natal, com depoimentos, doação de Kit de limpeza, roupas entre necessidades que atendam dos usuários. O evento tem a finalidade de confraternização e visa desenvolver o sentimento de pertencimento aos que se sentem excluídos e esquecidos pelas políticas públicas.

Entre as atividades e ações, destacamos as do projeto Meninos do Rio, executado há 5 anos, que mostra-se efetivo, uma vez observa-se a redução impactante de crianças e adolescentes nas avenidas e ruas do bairro em Trabalho Infantil ou evasão escolar, com inclusão de 30 (trinta) adolescentes no Programa Jovem Aprendiz junto a empresas parceiras, que mudaram suas vidas e de suas famílias.

Resultados Alcançados: Relacionamentos familiares restaurados e igualitários dos seus membros entre si e com o meio ambiente, interdependência e fortalecimento articulação com a Rede de proteção, redução do número de pessoas em situação de rua.

c) **Serviço de Acolhimento Familiar – Família Acolhedora**

Objetivo: O acolhimento familiar é uma medida protetiva aplicada a crianças e adolescentes que precisam ficar temporariamente afastados da sua família de origem em razão de violações aos seus direitos. É uma opção ao acolhimento institucional – que acontece em unidades coletivas – e reconhecido como política pública pelos benefícios gerados aos acolhidos e à sociedade.

No ano de 2016 a Instituição participou da implantação e implementação do Serviço em Família Acolhedora/SFA, com aprovação da Lei Nº 2289 DE 28/12/2017. Nos últimos 03 (três) anos foram ofertados 12 (doze) cursos, oficinas, formação e consultoria sobre a metodologia do Serviço Família Acolhedora e sobre aspectos relacionados ao acolhimento de crianças e adolescentes, que evolve:

- **Inscrição e Seleção:** Para a divulgação e Seleção das famílias acolhedoras: é realizada ampla divulgação e avaliação inicial: Avaliação documental e Seleção: - estudo psicossocial - identificar aspectos subjetivos que qualificam ou não a família para sua participação. Envolve entrevistas individuais e coletivas, dinâmicas de grupo e visitas domiciliares, utilizando metodologias que privilegiem a coparticipação das famílias. Sendo essencial que todo o grupo familiar participe do processo de avaliação e seleção, uma vez que todos os componentes do núcleo familiar devem estar de acordo e serem compatíveis com a proposta;
- **Cadastramento Família Acolhedora:** As famílias que forem consideradas aptas a serem acolhedoras, formalizam sua inscrição no Serviço, com o preenchimento da ficha de cadastro, onde constam os documentos necessários, Informações sobre toda a família e indicação quanto ao perfil de criança/ adolescente que se julga capaz de acolher. A documentação será encaminhada pela coordenação do Serviço à Justiça da Infância e Juventude, para que possa ser emitido, com presteza, o termo de guarda e responsabilidade quando ocorrer o acolhimento de uma criança/adolescente pela família cadastrada;
- **Capacitação/Preparação/acompanhamento das famílias acolhedoras** - A Capacitação das famílias acolhedoras é realizada por um período de 3 (três) dias, em conteúdo de 9 módulos de acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. A capacitação é desenvolvida “com metodologia participativa, de modo dinâmico, por meio de oficinas e seminários, sendo conduzidos pelos profissionais da equipe técnica do



Serviço, e por especialistas convidados (outros profissionais da Rede, do Sistema de Justiça, etc). Durante o processo de capacitação, são realizadas apresentações de experiências de outras famílias acolhedoras que já vivenciaram o acolhimento, assim como de famílias de origem cujas crianças ou adolescentes foram acolhidos pelo Serviço e já retornaram ao lar, de modo a dar concretude à proposta”.

- Acompanhamento da família acolhedora - A partir do momento em que uma criança/adolescente for encaminhada para o serviço, a equipe técnica inicia o acompanhamento psicossocial da criança/adolescente, da família acolhedora e da família de origem. A equipe técnica realiza visita domiciliar a Família Acolhedora, mensalmente, ou na necessidade quinzenalmente durante o acolhimento, as Famílias Acolhedoras devem continuar participando de atividades de capacitação (trimestral) e troca de vivências, coordenadas pela equipe do serviço;
- Atribuições da família acolhedora: atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção Individualizada e convivência comunitária, permitindo a continuidade da socialização da criança/adolescente, respeitando sua identidade e sua história, oferecendo-lhe todos os cuidados básicos de saúde, educação e outros. No que terá apoio da equipe técnica do serviço: cuidados rotineiros e orientações, favorecendo seu desenvolvimento integral e sua inserção familiar, assegurando-lhe a convivência familiar e comunitária. Comunicação à equipe do serviço todas as situações de enfrentamento de dificuldades que observem durante o acolhimento, sejam sobre a criança, seja sobre a própria família acolhedora e a família de origem.
- Acompanhamento, Orientação e apoio Sociofamiliar: apoio à família na sua função protetiva; O serviço realiza acompanhamento da família de origem ou extensa, imediatamente após a chegada da criança e/ou adolescente ao acolhimento, no menor tempo possível, fazer sua análise quanto a real necessidade do acolhimento. Caso conclua que a manutenção do afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar não é necessária, a equipe técnica responsável pelo acompanhamento deve proceder aos encaminhamentos junto a equipe técnica do Juizado da Infância e Juventude, para análise processual, e durante este processo, as famílias participarão de entrevista individual e familiar, visita domiciliar e serão encaminhadas, conforme suas demandas, para Rede Socioassistencial, buscando viabilizar a reintegração familiar.

Resultados Alcançados: Quando a criança tem a oportunidade de ser encaminhada para o acolhimento familiar, possíveis sequelas afetivas e comportamentais do processo de separação do ambiente familiar tendem a ser minimizadas, traduzidos em Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

d) Acolhimento Institucional Abrigo de Adultos e Famílias

Objetivo: Prestar acolhimento integral, para adultos e famílias, proporcionando: atendimento psicossocial, cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção.

Nossa proposta é ofertar um abrigo para adultos e famílias, que estejam em situação de rua, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, que necessitam de um lugar provisório e ter assegurados provisão de suas necessidades básicas, capacitação para inserção no mercado de trabalho, acompanhamento psicossocial, para que em tempo hábil estejam retornando para uma moradia fora do acolhimento institucional, e todo esse processo é realizado, através dos seguintes projetos:



- Projeto Cuidando de Si – Visa incentivar o autocuidado e a valorização pessoal, promovendo o bem-estar emocional e físico, este é realizado através de Dinâmicas em grupo para fortalecimento da autoestima; Oficina sobre moda, vestimentas, incentivar a prática de exercícios físicos e cuidados básicos de saúde e Palestras com profissionais: Psicólogos, Nutricionistas ou Educadores em Saúde
- Projeto Geração de Renda - Mostrando uma nova oportunidade de recomeços, visa treinar sobre empreendedorismo e artesanatos, através de oficinas de geração de renda, já foram fabricados: sabonetes artesanais, velas aromáticas, alfajor, biscoitos, laços e tiaras.
- Projeto Conversando com os Pequenos – visa trabalhar com o desenvolvimento emocional das crianças e adolescentes, fornecendo suporte e ferramentas para expressarem seus sentimentos, a metodologia aplicada, são atividades lúdicas, como jogos e brincadeiras voltadas para o reconhecimento e expressão das emoções; Contação de histórias e filmes com temas sobre empatia e resolução de conflitos, sessões de apoio e orientação Psicólogo e Assistente Social e Educador Social.
- Projeto Restaurando Sonhos – visa resgatar seus sonhos e desejos, deixados no percurso da vida, sendo realizado através de Roda de Conversa; Oficinas criativas; Sessões de psicologia e mentorias, buscando resgate da autoconfiança, construção da autonomia e do protagonismo.

Todos os projetos ganham relevância, quando passa a ser um projeto que é capaz de mudar um cenário de prejuízos e risco emocional, social e econômico.

Resultados Alcançados: Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono, Indivíduos e famílias protegidas, Construção da autonomia, Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades

Caracterização do Entorno

Compreendendo que a articulação da rede socioassistencial e de outras políticas públicas viabiliza o acesso efetivo da população aos serviços, benefícios e programas, assim contribuindo para melhor eficiência e eficácia na realização dos Serviços oferecidos, realizamos o Levantamento Socioterritorial da área de abrangência de atuação do Lar Batista Janell Doyle, aonde mantemos articulação e conexões entre diferentes organizações, que consiste quanto ao funcionamento, contato e papel desempenhado, de modo a coordenar interesses distintos e fortalecer os que são comuns, assim, o Lar Batista Janell Doyle organizou um Banco de dados, com informações sobre cada serviço, de ordem governamental e não governamental e sobre o Sistema de Garantia de Direitos. Entre os encaminhamentos realizados, elencamos, como mostra a Figura 1, os serviços mais rotineiros, no que tange aos serviços ofertados, sendo que foi realizado um geoprocessamento que a entidade conta com um banco de dados atualizado, com endereço, contato e horário de atendimento de cada equipamento e serviço.



Figura 1 – Rede Socioassistencial e Intersectorial



Tabela 1 - Ações de articulação desta entidade com os seguintes serviços, programas ou instituições existentes no território

Órgãos, Serviços ou instituições com os quais o Reame mantém articulação	Tipo de Articulação						
	Possui dados da localização (endereço, telefone etc.)	Recebe usuárias(os) encaminhadas(os) por pelo Abrigo	Encaminha usuárias(os) para esta o Abrigo	Acompanha os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Desenvolve atividades em parceria	Realiza estudos de caso em conjunto
Conselho Tutelar	X	X	X	X	X	X	X
CRAS	X		X	X		X	
CREAS	X		X	x		X	
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP)	X		x				
Outras Abordagens	X	X	X	X		X	
Unidades Educacionais	X	X	X	X		X	
Serviços de Saúde	X	X	X	X	X	X	X
Sistema judiciário (Ministério Público etc.)	X		X	X			



Defensoria Pública	X					X	
Serviços e programas de segurança alimentar	X	X	X	X	X	X	X
Unidade de Acolhimento p adultos	X	X	X	X		X	X
Segurança/Polícia	X			X		X	
Centro de Reabilitação	X	X	X	X			x

Listagem da Rede Socioassistencial, econômica e outras políticas públicas.

Unidades de Saúde			
INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO	SERVIÇO	CONTATO
UBS MAUAZINHO	Av. Rio Negro, 111 - Mauazinho, Manaus - AM, 69075-771	Atendimento Geral	(92) 3615-8302
UBS PORTO DA CEASA	Av. Min. Mário Andreazza, 913 - Vila Buriti, Manaus - AM, 69075-390	Atendimento Geral	
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPSI- I	Av. Adolfo Duque, 1221, conj. Acariquara – Coroadó, 69082-653	CAPSI Infante Juvenil Leste	(92) 98842-4272 (92) 3214-9172
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPSI SILVÉRIO TUNDIS	Av. Sete de Maio, s/n – Sta. Etelvina	Saúde Mental	(92) 3652-3150
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ACOOL E DROGAS – CAPSI AD	Av. Ephigênio Sales, 5, conj.Jardim Espanha – Aleixo,69060-020	Tratamento Psicossocial – Dependência química	(92) 98842-6663
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ACOOL E DROGAS – CAPSI AD II- Dra. ELIANA VITORINO SCHRAMM - ZL	Av. Alameda Alphaville, s/n – Tancredo Neves, 69087-580	Tratamento Psicossocial – Dependência química	(92) 98802-5710
CENTRO DE REABILITAÇÃO ABDEL ISMAEL AZIZ	AM 010, KM 53	Acolhimento e Tratamento para da Dependência Química	(92) 99175-8955
CENTRO DE REFERÊNCIA PARA IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS (CRIE)	Fundação de Med. Tropical, Av. Pedro Teixeira, 25 – Dom Pedro, 69040-000	Vacinas Especiais	(92) 2127-3555
NEURÓTICOS ANÔNIMOS	Av. Japurá, 506 – Praça 14 de Janeiro, 69025-020	Saúde Mental	(92) 98601-7883
ICAM – INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS	Av. Codajás, s/n- Cachoeirinha, 69065-130	Instituto	(92) 3612-4663 (92) 99336-7877
SES- AM – SECREATARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS	Av. André Araújo, 701 – Aleixo, 69060-000	Secretária	(92) 3643-6371
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA Z. SUL	Av. Codajás, 26 – Cachoeirinha, 69079-000	Hospital	(92) 3612-2350



HOSPITAL INFANTIL DR. FARJADO	Av. Joaquim Nabuco, 1886-Centro, 69020-031	Hospital	(92) 3131-3606
ESPAÇO SAÚDE – DR. LUÍS HENRIQUE PSIQUIATRA	Rua Miranda Simões, 6 – Adrianópolis, 69057-000	Psiquiatria	(92) 98852-4010
FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATA	Av. Codajás, 24 – Cachoeirinha, 69065-130	Realização de Exames Dermatológicos	(92) 3632-5800
SERVIÇO MISSIONÁRIO DO AMAZONAS	Av. João Valério, 37- São Geraldo, 69053-690	Tratamento de Dependência Química	(92) 3233-0315
SAVVIS -SERVIÇO DE ATENDIMENTO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL	Av. Brasil, 1335 - Compensa, Manaus - AM, 69036-110 Maternidade Moura Tapajós	Atendimento de Saúde	(92) 3214-9088 (92) 3647-4200
MATERNIDADE ANA BRAGA	Av. Cosme Ferreira, s/n - São José I, Manaus - AM, 69083-000	Maternidade	(92) 3214-9088
MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO	Av. Duque de Caxias, 1142 - Praça 14 - Centro, Manaus - AM, 69020-140	Maternidade	(92) 3182-4547
EDUCAÇÃO			
E.E. ANA MARIA DE SOUZA BARROS	Rua Bom Jesus, s/n – Mauazinho, 69075-280	Educação	(92) 3615-3996
E. M. POETA JOÃO CABRAL DE MELO	Rua Bom Jesus, 2 – Mauazinho, 69075-280	Educação	(92) 3615-1591
CEMEI – PADRES LUIS RUAS	Rua Encontro das Águas, s/n – Mauazinho, 69075-300	Educação	(92) 3214-4402
E.E. BENEDITO ALMEIDA	Rua Encontro das Águas, s/n – Mauazinho, 69075-300	Educação	
CMEI FÁTIMA MACIEL DA COSTA	Rua 21, 259, Jardim Mauá – Mauazinho, 69075-744	Educação	(92) 3618-6417
E.M. NOVA VIDA	R. Coréia do Norte, S/N - Mauazinho, Manaus - AM, 69075-320	Educação	(92)3215-5007
CETAM – CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS	Av. Pedro Teixeira, 2354 – Dom Pedro I	Educação Tecnológica	(92) 2126-7444
SENAI – ESCOLA SENAI ANTÔNIO SIMÕES	Av. Rodrigo Otávio, 2394 – Distrito Industrial I	Educação	(92) 3182-9925
REDE SOCIOASSISTÊNCIA			
SAICA – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R. Gergelim, s/n – Jorge Teixeira, 69050-600	Acolhimento Provisório	(92) 98804-5602
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA	Centro Social Urbano - CSU P10 Av. Perimetral, 22 – P10, 69055-041	Conselho	(92) 3303-2700
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS	Av. Constantino Nery, s/n – Chapada, 69058-795 – Parque dos Bilhares	Conselho	(92) 98844-5569
DESAFIO JOVEM	Rua Fragata, 100 – Petrópolis, 69067-110	Acolhimento e Abordagem Social	(92) 98444-6540
CREAS SUL	Av. General Rodrigo Otávio, s/n – Parque Lagoa Sem. Arthur Virgílio Filho, JAPIIM 1	Centro de Referência Especial de Assistente Social	(92) 3214-5057
CREAS CENTRO OESTE	Rua 4, s/n – Alvorada Ao lado do Marise Mendes	Centro de Referência Especial de Assistente Social	(92) 3632-2370 (92) 98844-5683



CREAS NORTE/ CIDADE NOVA	Rua Curió, 28 – Cidade Nova I	Centro de Referência Especial de Assistente Social	(92) 3214-6510 (92) 99377-8608
CREAS LESTE PROURBIS	Av. Itaúba, 220 – Jorge Teixeira I	Centro de Referência Especial de Assistente Social	(92) 3215-4620 (92) 99100-1378
CREAS CENTRO SUL	Av. Leonardo Malcher, 1101 – Centro, Esquina com Rua Tapajós	Centro de Referência Especial de Assistente Social	(92) 98164-2005
CONSELHO TUTELAR – CT ZONA SUL I	Av. Castelo Branco, 339- Cachoeirinha	Direitos da Criança e Adolescente	(92) 98844-5638
CONSELHO TUTELAR – CT ZONA SUL II	Rua Duque de Caxias, 1308- Praça 14 de Janeiro Prox. A Maternidade Balbina Mestrinho	Direitos da Criança e Adolescente	(92) 98844-5607
CONSELHO TUTELAR – CT ZONA CENTRO OESTE	Rua Comandante Rodolfo Valente, 70, Conj. Juruá- Planalto	Direitos da Criança e Adolescente	(92) 98842-2218
CONSELHO TUTELAR – CT ZONA CENTRO SUL	Rua Dom Milton Pereira, 1058, Conj. Castelo Branco – P10	Direitos da Criança e Adolescente	(92) 98844-5619
CONSELHO TUTELAR – CT ZONA LESTE I	Av. Autaz Mirim, 288- Tancredo Neves 2º Andar do Shopping Cidade Leste	Direitos da Criança e Adolescente	(92) 98844-5628
CONSELHO TUTELAR – CT ZONA LESTE II	Av. Autaz Mirim, 288- Tancredo Neves 2º Andar do Shopping Cidade Leste	Direitos da Criança e Adolescente	(92) 98844-5629
CONSELHO TUTELAR – CT ZONA NORTE I	Rua Cajaranas, 36 – Cidade Nova I Ao lado do Banco Bradesco	Direitos da Criança e Adolescente	(92) 98844-5646
CONSELHO TUTELAR – CT ZONA NORTE II	Rua Francisco de Freitas, 601 – Colônia Stº Antônio	Direitos da Criança e Adolescente	(92) 98842-4301
CONSELHO TUTELAR – CT ZONA OESTE	Rua São Bento, 72- São Jorge Em frente a Praça Vitória Régia	Direitos da Criança e Adolescente	(92) 98844-5641
CONSELHO TUTELAR – CT ZONA RURAL	Rua Japurá, 323 – Centro	Direitos da Criança e Adolescente	(92) 98844-5640
CRAS CRESPO	Rua Magalhães Barata, Bc. Olaria, s/n – Crespo	Serviço Socioassistencial	(92) 3214-3307
SOS FUNERAL	Av. Ayrão, s/n – Centro	Serviço funeral	0800 280 8087 (92) 3215-2649
FPS – FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	Avenida Brasil, s/n- Compensa 2, Manaus - AM, 69036-110	Termo de Fomento	(92) 3303-8453
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA	Av. Ayrão, esquina com a Rua Ferreira Pena, s/n - Centro	Termo de Fomento	(92) 3215-2663
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS	Av. Darcy Vargas, 77 - Chapada	Termo de Fomento	2121-7821
SEGURANÇA PÚBLICA			
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE – DEPCA	Av. Via Láctea, Conjunto Morada do Sol, s/n - Aleixo, Manaus - AM, 69044-390	Delegacia Especializada	(92) 3656-8575
JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL/ JIJ	Forúm Cível Desembargador Euza Maria Naice Vasc., R. Botelho de	Vara Especializada da Infância e Juventude	(92) 3303-5027



	Andrade, S/N, Bairro S. Francisco, 69076-260		
29º DIP – DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA	Av. Rio Negro, 209 - Mauzinho, Manaus - AM, 69075-771	Polícia Militar	(92) 3618-9955
VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	Fórum Cível Desembargador Elza Maria Naice Vasc., 5º andar, R. Botelho de Andrade, S/N, Bairro S. Francisco, 69076-260	Vara Especializada	(92) 3303-5057 (92) 2129-6752
OSCS			
ABRIGO NACER	Conjunto Castelo Branco - Rua Iracy Albuquerque, nº 2B - Parque Dez de Novembro, Manaus - AM, 69055-530	Acolhimento de famílias	(92) 98428-7454
ABRIGO YCAMIABAS / CASA AMARELA	Av. Leonardo Malcher, 226 – Centro	Acolhimento de famílias	
ABRIGO OASIS	Rua Celetra 2, 40 – Adrianópolis	Acolhimento de famílias	(92) 99109-2182
ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS – AMA	Rua São Matheus, 01 – Jorge Teixeira I	Acolhimento de famílias	(92) 99175-3827
ABRIGO EMERGENCIAL GECILDA ALBANO PEÇANHA	Rua Clotilde Marques, 03 – Morro da Liberdade	Acolhimento para homens	(92) 98844-5627
CENTRO POP – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	Rua Fragata, 20 – Petrópolis	Abrigo Emergencial	(92) 99253-6703
CASA DO MIGRANTE JACAMIM	Av. Mário Ypiranga, 2714 – Flores	Casa de Passagem	(92) 99235-4544 (92) 3642-6636
GERÊNCIA DE MIGRAÇÃO	Av. Torquato Tapajós, 1047 – Bairro da Paz	Casa de Passagem	(92) 98454-8684
ACNUR	Rua Franco de Sá, 270 – São Francisco	Centro de Migração	(92) 3090-4210
ORGÃO INTERSETORIAL			
CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS	Av. Rodrigo Otávio, s/n – Japiim I	Registro de Documentos	(92) 99354-8901
DEFENSORIA PÚBLICA	Av. André Araújo, s/n - St 3, Manaus - AM, 69060-000	Defensoria Pública	(92) 3611-3904
MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO	Av. André Araújo, 140 – Aleixo	Ministério Público	(92) 3216-9254
PAC – STUDIO 5	Av. Rodrigo Otávio, 3555 - Distrito Industrial I, Manaus - AM, 69075-005	Serviços Diversos	(92) 3237-6742
PARCEIROS RECURSOS FINANCEIROS			
Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS	Avenida Darcy Vargas, 77, Chapada	Termo de Fomento	2121-7893
Fundo de Proteção Social/FPS	Avenida Brasil, s/n, Compensa 2	Termo de Fomento	3303-8453
Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e Cidadania	Rua Ferreira Pena, 1507 - Centro	Termo de Fomento	3215-2305
Igreja MIR Centro Sul	R. Maj. Gabriel, 1828, Centro	Doações de proteína	3342-7793
Primeira Igreja Batista de Manaus	Avenida Joaquim Nabuco, 2015, Centro	Doações de materiais de consumo	3198-5150



Alfatec Indústria e Comércio	Avenida Mandii, 1261 - Distrito Industrial I	Doações materiais permanentes (móveis)	3303-3007
Nova Era Supermercados	Avenida Gov. José Lindoso, 230 – Novo Aleixo	Doações de gêneros alimentícios	-----
Grupo Tanomoshi	Grupo	Doações conforme necessidade da OSC	-----

Mantemos articulação e conexões entre diferentes equipamentos, sendo que nos últimos 12 meses, a entidade emitiu cerca 500 (cinquentas) encaminhamentos para Rede Socioassistencial, esse dado passa a ser um potencial acerca da garantia do acesso a direitos sociais.

Ainda relacionando a área de abrangência da OSC Lar Batista Janell Doyle, a instituição atende encaminhamentos de Manaus e de outros municípios e atualmente, de órgãos de migração. Nesse sentido, para atender o item Diagnostico da área de abrangência, vamos fazer um recorte, levando em consideração somente a capital Manaus.

De acordo com a última estimativa do IBGE, divulgada em 1º de julho de 2024, o Amazonas tem 4.281.209 habitantes. Desde 2.063.68 residem em Manaus e a densidade demográfica era de 181,01 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 1 e 1 de 62.

Em relação a **saneamento básico**, o Censo 2022 apresenta 62,4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 23,9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 26,3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 1 de 62, 37 de 62 e 6 de 62.

Acesso a Serviços Essenciais:

- **Água Encanada:** 88,1% da população tem acesso à água encanada.
- **Energia Elétrica:** 100% da população tem acesso à energia elétrica.
- **Coleta de Lixo:** 95,9% da população tem acesso à coleta de lixo.

Indicadores Socioeconômicos:

- **Desemprego:** Em 2021, 15% da população do Amazonas estava desempregada.
- **Pobreza:** Mais de 2 milhões de pessoas viviam em situação de pobreza, correspondendo a quase 50% da população do estado.
- **IDH:** O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,915, com subíndices de 0,988 para Educação, 0,841 para Longevidade e 0,917 para Renda.

Segundo o Índice de Progresso Social (IPS Brasil), uma ferramenta de gestão territorial baseada em dados públicos, **Manaus é a nona capital com a pior qualidade de vida do país**, ocupando a 19ª posição. As capitais com melhor qualidade de vida estão localizadas, na região Centro-Oeste. Os piores indicadores estão relacionados a **necessidades humanas básicas**, como domicílios com iluminação elétrica adequada, segurança pessoal, assassinatos de jovens e homicídios. Por outro lado, Manaus apresentou um bom **desempenho em inclusão social**.

Em termos gerais, Manaus apresenta desafios em indicadores socioeconômicos, particularmente em comparação com outras capitais, com destaque para a qualidade de vida e segurança pública. No entanto, houve melhorias em indicadores como a pobreza extrema.



Caracterização do público atendido pelo Lar Batista Janell Doyle – Serviço Acolhimento

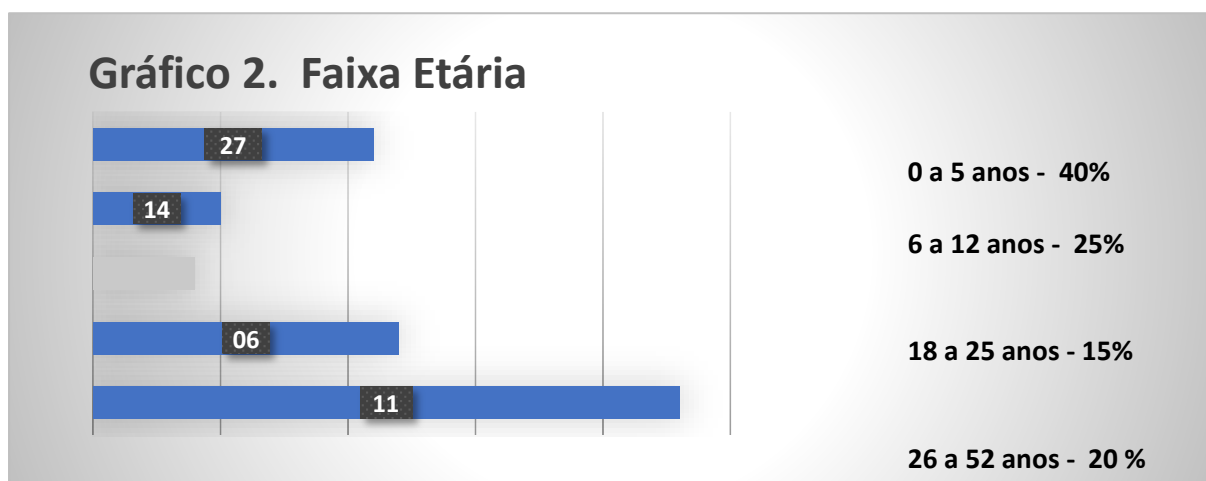
O Serviço de Acolhimento Familiar realizou no ano de 2024 cinquenta e oito **(58)** acolhimentos de usuários, pertencentes a um total de dezesseis **(16)** grupos de famílias. Neste cenário observa-se que cinco **(05)** dessas famílias são oriundas de outros municípios do Amazonas, **(Iranduba, Manacapuru, Careiro, São Sebastião do Uatumã, Eirunepé)** e três **(03)** famílias estrangeiras advindas de outro País (Venezuela), ressaltando que houve três **(03)** famílias que reincidiram ao serviço.

No que está relacionado aos indicadores de **violações de direitos** de acordo com encaminhamentos feito pela Rede de Proteção, os motivos que levam o público-alvo ao acolhimento, são: **30%** de situação de rua e mendicância, **20%** das famílias foram acolhidas por motivo de situação de ameaça, **20%** por afastamento do convívio familiar, **20%** violência física/psicológica e **10%** por uso de substâncias psicoativas. Neste cenário também foi identificado três **(03)** famílias que passaram por situação de discriminação em decorrência de abuso e exploração sexual, conforme demonstra o **Gráfico 1**.



Fonte: Diagnóstico Social abrigo Janell Doyle - 2024

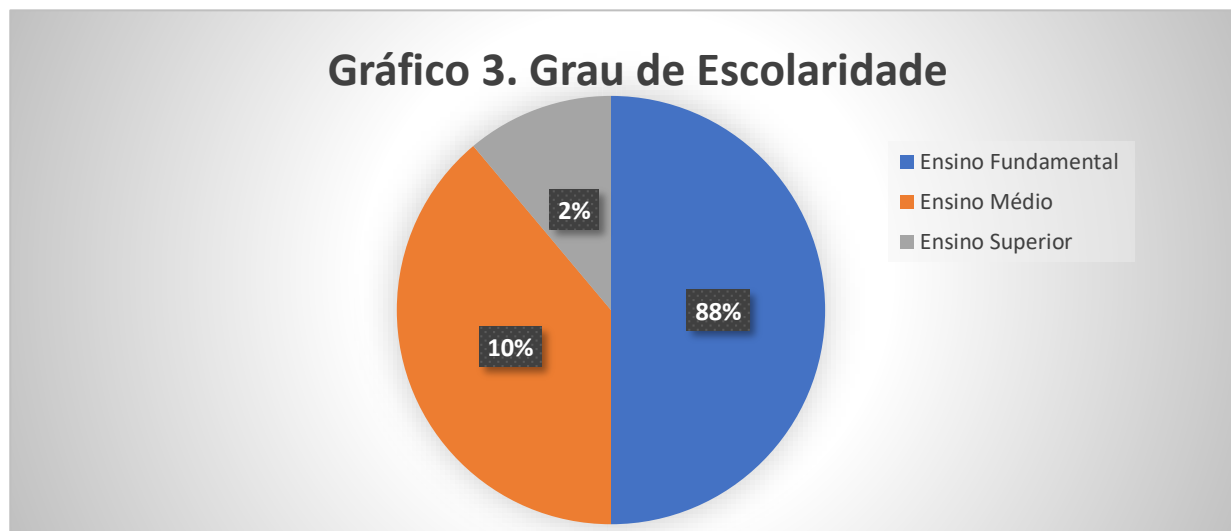
No que se refere a composição por **faixa etária**, foi observado que **40%** eram crianças de 0 a 5 anos, **25%** de 6 a 12 anos, e **15%** de jovens entre 18 e 25 anos. No que diz respeito a faixa etária dos adultos, **20%** equivalem a 26 a 52 anos, conforme demonstra o **Gráfico 2**. Neste item, destacamos o índice elevado de acolhimento que o abrigo registra que envolvem recém-nascidos e crianças na primeira faixa etária de idade que necessitam do serviço ofertado.



Fonte: Diagnóstico Social Abrigo Janell Doyle - 2024

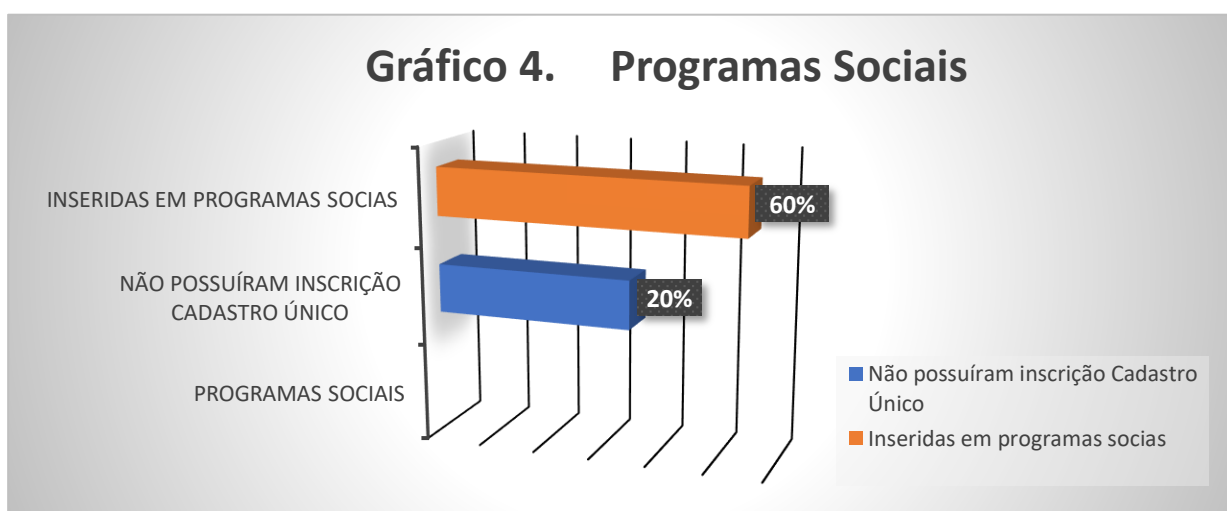


Quanto ao **Grau de escolaridade** dos integrantes destas famílias acolhidas no ano de 2024, **86%** encontrava-se devidamente matriculadas no Ensino Fundamental, **2%** não possui escolarização, **10%** concluíram o Ensino Médio, e apenas **2%** possuíam ensino superior incompleto, conforme representa o **Gráfico 3**. O que revela que a maioria apesar da situação de vida atual, preserva e dá importância a escolarização.



Fonte: Diagnóstico Social Abrigo Janell Doyle - 2024

Quanto aos **Programas sociais**, verificamos que das **16 famílias atendidas**, **20%** não possuíam inscrição no Cadastro Único, porém **60%** encontravam-se inseridas em Programas Sociais (ativo) recebendo benefícios tais como: Programa Bolsa Família, auxílio emergencial, Programa minha Casa Meu Lar, algumas necessitando apenas de atualização cadastral do referido benefício, ressaltando que **20%** foram aceitas no programa social do governo federal (BF), porém estão aguardando liberação dos recursos, conforme demonstra o **Gráfico 4**.

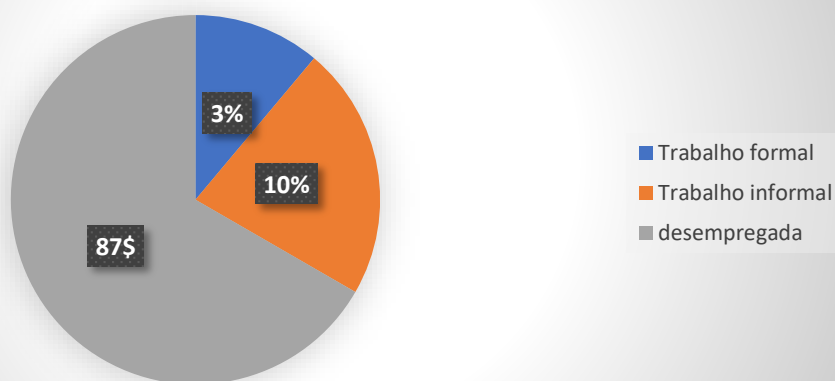


Fonte: Diagnóstico Social Abrigo Janell Doyle - 2024

No que se refere a **situação de trabalho e renda** das mães acolhidas (**16**), observou-se que apenas **1%** possuía trabalho formal (CLT) seguido de **29%** em situação de trabalho informal e **70%** se encontravam desempregadas, ressaltando que a renda familiar varia em média entre R\$500 a R\$1.300 reais mensais, fator que agrava muito sua situação de vulnerabilidade e risco social, conforme demonstra o **Gráfico 5**.



Gráfico 5. Situação de Trabalho



Fonte: Diagnóstico Social Abrigo Janell Doyle - 2024

Com o presente perfil, percebe-se, assim, que famílias em situação de risco vivenciam movimentos sociais e culturais de exclusões sistemáticas que repercutem na capacidade exercerem seus direitos na sociedade, podendo resultar na diminuição da capacidade de proteger seus membros. Nesse viés, torna-se necessária uma reflexão sobre o que, de fato, significa negligência e que outros fatores podem estar a ela relacionados, de modo a evitar reducionismos e interpretações conservadoras quanto às questões sociais compreendidas como individuais e morais (Bernardi, 2010; Bernardi, 2020; Faermann & Silva, 2020).

Embora a pobreza não configure por si só condição para o afastamento familiar, nota-se que é um fator indissociável dessa problemática. Nesse sentido, reflete-se sobre a necessidade de políticas públicas eficazes e de medidas preventivas quanto à proteção da criança, do adolescente e da família. Portanto, pode-se observar a complexidade das interfaces envolvidas no acolhimento institucional.

Durante todo o período de abrigamento, os usuários recebem intervenções, orientações, cuidados, escutas e todo suporte para o seu empoderamento. Como forma de avaliar o impacto social, a seguir será descrito os resultados obtidos:





Proteção Integral

Em 2024 foram realizados 60 acolhimentos, envolvendo crianças, adolescentes e suas mães, assegurando a convivência familiar e comunitária, garantindo a prevenção nos agravamentos das situações de negligências, violências e vínculos rompidos.

NÚMEROS ALCANÇADOS

34.800 oferta de refeições

960 entregas de Kits de Higiene

1200 Escutas qualificadas e orientações



Desenvolvimento de Habilidades Sociais, Capacidades e oportunidades para que façam escolhas com autonomia.

NÚMEROS ALCANÇADOS

212 Participantes em Campanhas de Sensibilização

48 Oficinas de Geração de Renda

14 Mães Empreendedoras

60 Acolhidos em Condições de Independência e Autocuidado



Acesso a Rede Socioassistencial e as demais Políticas Públicas Setoriais

**576 Consultas Médicas
Pediátricas**

288 Consultas Odontológicas

**500 Atendimentos Externos em
Saúde**

**212 Resolutividades junto à
Rede de Proteção**



O acolhimento familiar no Lar Batista Janell Doyle é um espaço de cuidado e reconstrução. A presença da mãe e a convivência familiar fortalecem os vínculos e promovem segurança emocional. Com atendimento humanizado e escuta qualificada, cada família é acolhida com empatia e respeito à sua história.

**Como resultados, obtivemos
desacolhimentos seguros, oportunizando a
essas famílias a autonomia, o fortalecimento
de vínculos e a possibilidade de reescrever
suas histórias.**



5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PROJETO: Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

TÍTULO: “JANELL DOYLE NA GARANTIA AO DIREITO A PROTEÇÃO”

OBJETO DO PLANO DE TRABALHO:

Ofertar Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade unidade institucional, visando assegurar acolhimento e proteção integral para adultos e famílias, com vista ao alcance da independência e o autocuidado.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: Junho/2025 Término: Junho/2026

Duração: 12 meses

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

As famílias encaminhadas pela Rede de Proteção e Garantia de Direitos para o Serviço de Acolhimento de Adultos e Famílias ofertado pelo Lar Batista Janell Doyle, são compostas por crianças, adolescentes com suas mães ou responsáveis adultas, advindas principalmente da capital Manaus, de diversos municípios do estado do Amazonas e de famílias que migraram de outros países. E, os motivos que levam as famílias a serem encaminhadas para o acolhimento estão relacionadas ao contexto familiar, comunitário e territorial, porém os motivos registrados pela Rede de Proteção, durante o encaminhamento da família ao acolhimento são qualificados de acordo com a ocorrência que levou a abordagem. Posteriormente, através das articulações com a Rede de Proteção e em relatos da família são identificadas outras situações que corroboram para a ocorrência que culminou no acolhimento e que são tão relevantes quanto ao motivo registrado.

E, para corroborar com o entendimento deste fenômeno social, classificamos os motivos principais identificados nos registros internos do Abrigo Janell Doyle, com mais descritiva, bem como a causa que compõem esse contexto que motivou os acolhimentos:

Risco – Abandono, na maioria dos casos decorrente da violência doméstica e territorial, praticada contra crianças e adolescentes e mães. Outras causas implicam nesse motivo: desabrigo decorrente de desemprego e ausência de apoio da família. Ainda pertencem a este grupo, famílias e/ou mães (puérperas) com seus filhos recém-nascidos em situação de rua; mães que fazem uso de substâncias psicoativas, mães em processo de abstinência e famílias migrantes sem rede de apoio no Brasil.

Violência doméstica física e psicológica – na maioria dos casos praticados por membros da própria família. A violência de gênero e patrimonial estão incluídas neste ponto.

Negligência – Envolve situações de exposição e manutenção de risco de violência, convivência familiar com usuários de substâncias psicoativas, conflitos e relacionamentos familiares insustentáveis, abandono material e afetivo, rejeição e abandono de gestantes praticados pela família ou parceiro.

O Risco destaca-se por maiores incidências, alcançando ainda em 2024 um significativo aumento atingindo a média de 50% dos motivos. E, que a pandemia do COVID-19, desencadeou instabilidade econômica geral das famílias e culminando com desemprego e desabrigo, fato constatado nos dados dos serviços de proteção social de média e alta Complexidade ofertado pela instituição.

Segundo Gomes (2003), quando a casa deixa de ser um espaço de proteção para ser um espaço de conflito, a superação desta situação se dá de forma muito fragmentada, uma vez que esta família não dispõe de redes de apoio



para o enfrentamento das adversidades, resultando, assim, na sua desestruturação. A realidade das famílias desfavorecidas economicamente não traz no seu seio familiar a harmonia para que ela possa ser a propulsora do desenvolvimento saudável de seus membros, uma vez que seus direitos estão sendo negados.

Pobreza não pode ser definida de forma única, mas ela se evidencia quando parte da população não é capaz de gerar renda suficiente para ter acesso sustentável aos recursos básicos que garantam uma qualidade de vida digna. Estes recursos são água, saúde, educação, alimentação, moradia, renda e cidadania. De acordo com Yasbek (2003), são pobres aqueles que, de modo temporário ou permanente, não têm acesso a um mínimo de bens e recursos sendo, portanto, excluídos em graus diferenciados da proteção social.

Nos últimos 02 (dois) anos, vem aumentando o número de solicitações de vagas, que a Rede de Proteção e Garantia de Direitos, direciona para o abrigo de adultos e famílias do Janell Doyle, porém, em grande maioria do ano, o abrigo está com sua capacidade de acolhimento atendida. Nesse sentido, destacando a dificuldade de encontrar vagas nos abrigos destinados para famílias em Manaus, que segundo a Rede de Proteção de Média Complexidade à somente 05 (cinco) equipamentos, para este fim específico, de tal modo, não permitindo atender o número de demanda apresentada.

Nesta realidade, e firmando a missão que foi conferida desde a sua fundação em assistir integralmente indivíduos em risco, assim como seus familiares, produzindo segurança social, suprimindo-lhes as necessidades básicas nas áreas: física, emocional, social, educacional e espiritual, apresentamos o projeto **“JANEL DOYLE NA GARANTIA AO DIREITO A PROTEÇÃO”**, atendimento será realizado em unidade institucional semelhante a uma residência, com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar.

Acredita-se que a execução do projeto é necessário para promover a proteção e garantia de direitos, convivência familiar e comunitária, objetivando favorecer a superação da condição de desproteção social vivido pelas famílias.

Para o desempenho do projeto o abrigo conta com uma estrutura organizacional, para garantir o fluxo de atendimento interno e das articulações externas. Também mantém uma estrutura de recursos humanos diversificada e qualificada, bem como estruturas físicas adequadas para sua capacidade de atendimento, conforme as Orientações técnicas, que trazem uma perspectiva do que se pretende oportunizar para todas as famílias, enquanto garantia de direitos, de proteção e de um atendimento humanizado.

Quanto a Estrutura física o abrigo conta com 06 (seis) quartos com condições de repouso e privacidade; Espaço para guarda dos pertences pessoais de forma individualizada; Espaço de estar e convívio; Instalações sanitárias para higiene pessoal com privacidade; Cozinha/refeitório; Área de lazer; Área de serviço; ambiente para leitura; Sala para equipe técnica; Sala de coordenação/atividades administrativas; Espaço para guarda de documentos e acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Entre os Recursos Materiais, estão: Mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos, trailer odontológico. Banco de Dados de usuários de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais;

No item Segurança Alimentar diariamente são ofertados 05 (cinco) refeições, correspondente a um cardápio confeccionado por uma nutricionista, que segue padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas para cada acolhido.



A Equipe Técnica e operacional é composta por Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administradores, Educador social, monitores, cozinheira, serviços gerais e motorista, aptos a exercer atividades propostas. A atuação destes profissionais está embasada na humanização, na construção de vínculos afetivos e nas relações de confiança com as famílias acolhidas. A obra Rumos do Acolhimento Institucional descreve a atuação dos profissionais do acolhimento, como: *“O profissionalismo não dispensa o afeto, a humanização e o compromisso, ao contrário, tornam os profissionais mais conscientes do seu foco e de si próprio.”* (NECA, 2010, p. 75)

Com o objetivo de atender os eixos: Segurança da Acolhida; Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social e a Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social, realizaremos as atividades, com estratégia metodológica desenvolvidas voltadas à otimização e aplicabilidade no atendimento as famílias acolhidas.

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos.

Com a realização do serviço proposto, esperamos contribuir e alcançar os **seguintes resultados e impactos sociais**:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

Paixão, saudade, tristeza, esperança, desejo, sonhos rasgados, mas não desfeitos, ofensas, saberes acumulados, nas tramas inúmeras vividas, disponibilidade à vida, temores, receios, dúvidas, vontade de viver e de amar. Esperança, sobretudo (FREIRE, 2011, p. 49).

Atender e ofertar serviços à população tão vulnerável, abre possibilidades de superação, pessoas que buscam não somente da autonomia e emancipação, mas de poder contar com o apoio de pessoas que lhe incentivem a superar suas dificuldades e de instituições e serviços que favoreçam a criação de um novo olhar, são esses pontos cercam nossa proposta de atuação.

OBJETIVO GERAL

Ofertar abrigo para adultos e famílias, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, visando o alcance da autonomia e autocuidado.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Ofertar 20 (vinte) vagas para adultos ou grupo de famílias, por meio de ações que ofereçam cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável e integral;
 2. Garantir o convívio familiar e comunitário, através de atividades e ações que favoreçam o autocuidado segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
 3. Promover acesso para equipamentos e serviços socioassistenciais disponíveis na comunidade local, como vistas a condição de independência, habilidades de autogestão e autossustentação;
-

PÚBLICO-ALVO

Indivíduos do mesmo sexo ou grupo familiar, previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

METAS

- Acolher 90% de adultos e famílias, encaminhados pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, CREAS ou demais serviços socioassistenciais e de defesa de direitos ou por demanda espontânea, por 12 meses.
 - Realizar 90% das atividades e ações que favoreçam o autocuidado segundo suas necessidades, interesses e possibilidades, por 12 meses.
 - Propiciar que 90% dos acolhidos tenham acesso para equipamentos e serviços socioassistenciais disponíveis na comunidade local, como vistas a condição de independência, habilidades de autossustentação, por 12 meses.
-

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As atividades realizadas nos Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade oferecem atendimento integral e ininterrupto (acolhida, moradia, alimentação). Assim, o Acolhimento familiar do Janell Doyle será composta por uma equipe de: Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, advogado, administrador, auxiliar administrativo, monitor, educador social, cozinheira, serviços gerais e motorista.

Objetivo Específico 1: Ofertar 20 (vinte) vagas para adultos ou grupo de famílias, por meio de ações que ofereçam cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável e integral;

Etapa 1 – Acolhimento integral

Estratégia de Ação 1.1: Acolhida e Recepção

Dias da semana: Segunda a Sexta

Horário: 8 as 17h

Resultados esperados: Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;

Profissionais envolvidos: Equipe Técnica

Estratégia de Ação 1.2: Ofertar 05 (cinco) refeições em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.

Dias da semana: Ininterrupto (24 horas)

Horário: Café da manhã, almoço, lanche, janta e ceia.

Resultados esperados: segurança alimentar



Profissionais envolvidos: Cozinheira, monitores e serviços gerais

Estratégia de Ação 1.3: Entregar Kit de limpeza e higiene, roupas, itens de cama e banho.

Dias da semana: Ininterrupto (24 horas)

Horário: Ininterrupto (24 horas)

Resultados esperados: Ter acesso a espaços próprios e personalizados

Profissionais envolvidos: Monitores

Objetivo Específico 2: Garantir o convívio familiar e comunitário, através de atividades e ações que favoreçam o autocuidado segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;

Etapa 2 – Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana

Estratégia de Ação 2.1: Roda de Conversa/Oficina Temática

Dias da semana: Terça feira

Horário: 14 as 16h

Resultados esperados: promover o diálogo, a troca de informações e a reflexão para resiliência.

Profissionais envolvidos: Equipe técnica e educadores Sociais

Estratégia de Ação 2.2: Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos.

Dias da semana: Segunda e Sexta

Horário: 8 as 17h

Resultados Esperados: Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia

Profissionais envolvidos: Equipe Técnica

Estratégia de Ação 2.3: Ofertar 04 (quatro) cursos de geração de renda e preparação para o mercado de trabalho.

Dias da semana: Segunda a Sexta feira

Horário: 8 as 17h

Resultados Esperados: Construir projetos de vida e alcançar a autonomia

Profissionais envolvidos: Equipe Técnica

Objetivo Específico 3: Promover acesso para equipamentos e serviços socioassistenciais disponíveis na comunidade local, como vistas a condição de independência, habilidades de autogestão, autossustentação.

Etapa 1 Garantir o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, como forma da construção de vínculos e da garantir proteção social.

Estratégia de Ação 3.1: Encaminhamentos para órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, realizando o acompanhamento e monitoramento (referência e contrarreferência).

Dias da semana: Segunda a Sexta

Horário: 8 as 17h

Resultados esperados: Mobilização para o exercício da cidadania

Profissionais envolvidos: Equipe Técnica

Estratégia de Ação 3.2: Reunião Técnica

Dias da semana: Segunda a Sexta



Horário: 8 as 17h

Resultados esperados: Mobilização para o exercício da cidadania

Profissionais envolvidos: Equipe Técnica e demais órgãos do Sistema de garantia de direitos.

O acolhimento é realizado, preferencialmente, nos horários das 8 às 17h, portanto conforme a necessidade da Rede de Proteção, o serviço funciona por ininterruptas 24 horas.

A **proteção integral** a que têm direito os acolhidos devem ser viabilizados por meio da utilização de **equipamentos comunitários e da rede de serviços local**. Dessa forma, para que as intervenções realizadas as famílias sejam efetivas, é necessário que haja uma estreita articulação entre os diversos órgãos envolvidos no seu atendimento. Assim, para fortalecer a complementaridade das ações e evitar sobreposições, é importante que esta articulação proporcione o planejamento e o desenvolvimento conjunto de estratégias de intervenção, sendo definido o papel de cada instância que compõe a rede de serviços local e o Sistema de Garantia de Direitos, na busca de um objetivo comum.

Na busca de **atendimento humanizado** o abrigo Janell Doyle, estabeleceu uma estreita articulação entre o Sistema Único de Saúde – SUS, com ações de promoção da saúde, ações educativas e de prevenção de agravos articuladas com a Rede de Atenção Básica, com realização de consultas, realização de exames, medicamentos básicos e acompanhamento do quadro de situação de saúde dos acolhidos. Caso haja necessidade, também é realizado encaminhamento para unidades de atenção especializada, que inclui Hospitais, Maternidades, Unidades de Urgências e/ou Emergências e Serviços/Unidade de Referências - capacitados para atenderem casos que demandem atenção especializada, como adolescentes grávidas, crianças e adolescentes com deficiência, dentre outros.

Outro ponto de fundamental é a articulação com o sistema educacional, pois a escola constitui importante instrumento para assegurar o direito à convivência comunitária. Quando a criança e ou adolescente é acolhido em idade escolar, é feita a transferência para escolas próximo ao abrigo, mantendo canais de comunicação permanentes com as escolas onde estejam matriculados os acolhidos, de modo a possibilitar o acompanhamento de seu desempenho escolar. Sempre que possível e recomendável, o envolvimento da família de origem ou extensa no acompanhamento escolar das crianças e adolescentes acolhidos, incentivando, inclusive, sua participação ativa nas reuniões e comemorações escolares.

Para um Atendimento personalizado é realizado o Plano Individual de Atendimento e Familiar/PIA, os técnicos iniciam, após o acolhimento, para que se alcancem, no menor tempo necessário, soluções de caráter mais definitivo. Cabe ressaltar, que a ênfase do Plano de Atendimento deve ser na construção de estratégias para o atendimento, de modo a não o transformar em mera formalidade. Um registro sintético do Plano de Atendimento não deve, ainda, significar sua limitação às estratégias inicialmente elaboradas, devendo-se garantir que seja sempre dinâmico e aberto a mudanças, reformulações e aprimoramento, baseado nas intervenções realizadas e em seus resultados, devendo conter:

- ✓ Encaminhamentos necessários para serviços da rede (saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, capacitação, trabalho, outros); atividades para o desenvolvimento da autonomia; preservação e fortalecimento da convivência comunitária e da rede de apoio; construção de projetos de vida; preparação para ingresso no mundo do trabalho etc.;
- ✓ Investimento nas possibilidades de reintegração familiar: fortalecimento dos vínculos familiares e das redes sociais de apoio; acompanhamento da família, em parceria com a rede, visando à superação dos motivos que



levaram ao acolhimento; potencialização de sua capacidade para o desempenho do papel de cuidado e proteção; gradativa participação nas atividades que envolvam a criança e o adolescente; etc. Nos casos de familiar com crianças e adolescentes em processo de saída da rua deve-se, ainda, buscar a identificação dos familiares, dos motivos que conduziram à situação de rua e se há motivação e possibilidades para a retomada da convivência familiar;

- ✓ Acesso da família a serviços, programas e ações das diversas políticas públicas e do terceiro setor que contribuam para o alcance de condições favoráveis ao retorno ao convívio familiar;

- ✓ Investimento nos vínculos afetivos com a família extensa e de pessoas significativas da comunidade: fortalecimento das vinculações afetivas e do papel na vida da criança e do adolescente; apoio aos cuidados no caso de reintegração familiar ou até mesmo responsabilização por seu acolhimento;

Todos os esforços devem ser empreendidos para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários. Esses vínculos são fundamentais, nessa etapa do desenvolvimento humano, para oferecer-lhes condições para um desenvolvimento saudável, que favoreça a formação de sua identidade e sua constituição como sujeito e cidadão. Nesse sentido, avaliando sobre a importância que esse fortalecimento ocorra nas ações cotidianas dos serviços de acolhimento são organizados roda de conversa com as famílias e com as pessoas de referências da comunidade.

A atividade também pode ser utilizada para abordar outras questões específicas, para aprofundar o conhecimento sobre a família e para fortalecer a relação de confiança com o serviço, dentre outros aspectos, favorece a comunicação e a troca de experiências entre famílias e a aprendizagem e o apoio mútuos. Possibilita a reflexão sobre as relações familiares e responsabilidades da família na garantia dos direitos de seus membros e sobre os aspectos concernentes ao acolhimento. Constitui importante estratégia para potencialização dos recursos da família para o engajamento nas ações necessárias para retomada ou recomeço.

Reunião Técnica: Reuniões de equipe com pautas que buscam discussão e estudo de casos; reavaliação de Planos de atendimento individual/PIA, construção de consensos, revisão e melhoria da metodologia.

Visando o constante aprimoramento do cuidado prestado, são realizados, reuniões periodicamente, com estudos de caso com a participação da equipe técnica e educadores/cuidadores, nos quais se possa refletir sobre o trabalho desenvolvido com cada acolhido e as dificuldades encontradas. As reuniões propiciam também planejamento de intervenções que tenham como objetivo a melhoria do atendimento no serviço e da relação entre educador social e acolhido, bem como a potencialização de aspectos favorecedores de seu processo de desenvolvimento, autoestima e autonomia. Tais aspectos devem ser igualmente contemplados no acompanhamento às famílias acolhedoras



7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant	Início	Término
1- Acolher 90% de adultos e famílias, encaminhados pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, CREAS ou demais serviços socioassistenciais e de defesa de direitos ou por demanda espontânea, por 12 meses.	1.1 Acolhimento integral	1.1.1 Atividade: Acolhida e Recepção Dias da semana: Segunda a Sexta Horário: 8 as 17h Resultados esperados: Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Profissionais envolvidos: Equipe Técnica	Adultos e/ou grupo familiar	20 ou conforme a demanda	Junho/25	Junho/26
		1.1.2 Atividade: Ofertar 05 (cinco) refeições em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas. Dias da semana: Ininterrupto (24 horas) Horário: Café da manhã, almoço, lanche, janta e ceia. Resultados esperados: segurança alimentar Profissionais envolvidos: Cozinheira, monitores e serviços gerais	Adultos e/ou grupo familiar	20 ou conforme a demanda	Junho/25	Junho/26
		1.1.3 Atividade: Entregar Kit de limpeza e higiene, roupas, itens de cama e banho. Dias da semana: Ininterrupto (24 horas) Horário: Ininterrupto (24 horas) Resultados esperados: Ter acesso a espaços próprios e personalizados Profissionais envolvidos: Monitores	Adultos e/ou grupo familiar	20 ou conforme a demanda	Junho/25	Junho/26



2. - Realizar 90% das atividades e ações que favoreçam o autocuidado segundo suas necessidades, interesses e possibilidades, por 12 meses.	2.1 Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.	2.1.1 Atividade: 20 (vinte) Roda de Conversa/Oficina Temática. Dias da semana: Terça feira Horário: 14 as 16h Resultados esperados: promover o diálogo, a troca de informações e a reflexão para resiliência. Profissionais envolvidos: Equipe técnica e educadores Sociais	Adultos	20 ou conforme a demanda	Junho/25	Junho/26
		2.1.2 Atividade: Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos. Dias da semana: Segunda e Sexta Horário: 8 as 17h Resultados Esperados: Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia Profissionais envolvidos: Equipe Técnica	Adultos e grupo familiar	20 ou conforme a demanda	Junho/25	Junho/26
		2.1.3 Atividade: Ofertar 04 (quatro) cursos de geração de renda A temática dos cursos, serão definidas, após uma breve pesquisa envolvendo habilidade do grupo. Dias da semana: Segunda e Sábado Horário: 8 as 17h Resultados Esperados: Construir projetos de vida e alcançar a autonomia Profissionais envolvidos: Educador Social	Adultos	20 ou conforme a demanda	Junho/25	Junho/26



3. - Propiciar que 90% dos acolhidos tenham acesso para equipamentos e serviços socioassistenciais disponíveis na comunidade local, como vistas a condição de independência, habilidades de autogestão, autossustentação, por 12 meses.	3.1 Garantir o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local , como forma da construção de vínculos e da garantir proteção social.	3.1.1 Atividade: Encaminhamentos para órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, realizando o acompanhamento e monitoramento (referência e contrarreferência). Dias da semana: Segunda a Sexta Horário: 8 as 17h Resultados esperados: Mobilização para o exercício da cidadania Profissionais envolvidos: Equipe Técnica	Adultos	Conforme demanda	Junho/25	Junho/26
		3.1.2 Atividade: Reunião Técnica 1/mês Dias da semana: Segunda a Sexta Horário: 8 as 17h Resultados esperados: Mobilização para o exercício da cidadania Profissionais envolvidos: Equipe Técnica e demais órgãos do Sistema de garantia de direitos.	Equipe	6	Junho/25	Junho/26

8. AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Resultado esperado	Indicadores	Meios de verificação
1. Ofertar 20 (vinte) vagas para adultos ou grupo de famílias, por meio de ações que ofereçam cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável e integral;	- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;	- Número de indivíduos e famílias protegidas.	- Relação de acolhidos - Cardápio - Relação de entrega de kit's de higiene - Registro Fotográfico
2. Garantir o convívio familiar e comunitário, através de atividades e ações que favoreçam o autocuidado segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;	- Construção da autonomia e independência.	- Aumento no número de Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades	- Frequência dos usuários em atividades coletivas. - Registro fotográfico.
3. Promover acesso para equipamentos e serviços socioassistenciais disponíveis na comunidade local, como vistas a condição de independência, habilidades de autogestão, autossustentação;	- Aumento da participação, dos familiares dos acolhidos, na utilização da rede socioassistencial.	- Número de usuários atendidos e inseridos em serviços e programas. - Número de famílias Encaminhadas para acesso às demais políticas públicas.	- Formulário de Interlocução com a Rede - Frequência em Reunião Técnica.



9. DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

9.1. RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR R\$
REPASSE SEAS	600.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 600.000,00

9.2. DESPESAS PREVISTAS

9.3. PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR
Material de Consumo	R\$ 10.929,12
Derivados de Petróleo – Combustível	10.929,12

Serviço de Pessoa Física	R\$ 545.436,00
Coordenador(a) do Projeto	52.920,00
Assistente Social	38.400,00
Psicóloga	38.400,00
Assessor Adm e Financeiro	52.920,00
Gerente Operacional	40.320,00
Assistente Administrativo	26.076,00
Auxiliar Administrativo	22.200,00
Educador Social	31.800,00
Cuidador	118.800,00
Auxiliar de Cuidador	57.600,00
Cozinheira	21.600,00
Agente de Portaria	22.200,00
Auxiliar de Manutenção	22.200,00

Despesas Trabalhistas	R\$ 43.634,88
FGTS (8% Fopag)	43.634,88

VALOR TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 600.000,00
---------------------------------	-----------------------



9.4. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

DERIVADOS DE PETRÓLEO – 339030						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Combustível (Diesel S10)	L	1.590,85	6,87	10.929,12	Material utilizado na Abordagem Socioeducativa / transporte de usuários do projeto / e eventos da Rede de Proteção Social
VALOR TOTAL					R\$ 10.929,12	

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA – 339036						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE DE PROFISSIONAIS	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Coordenador(a) do Projeto	1	12	4.410,00	52.920,00	Equipe utilizada na Abordagem Socioeducativa diferenciada, de forma artística, esportiva e recreativa.
2	Assistente Social	1	12	3.200,00	38.400,00	
3	Psicóloga	1	12	3.200,00	38.400,00	
4	Assessor Adm e Financeiro	1	12	4.410,00	52.920,00	
5	Gerente Operacional	1	12	3.360,00	40.320,00	
6	Assistente Administrativo	1	12	2.173,00	26.076,00	
7	Auxiliar Administrativo	1	12	1.850,00	22.200,00	
8	Educador Social	1	12	2.650,00	31.800,00	
9	Cuidador	6	12	1.650,00	118.800,00	
10	Auxiliar de Cuidador	3	12	1.600,00	57.600,00	
11	Cozinheira	1	12	1.800,00	21.600,00	
12	Agente de Portaria	1	12	1.850,00	22.200,00	
13	Auxiliar de Manutenção	1	12	1.850,00	22.200,00	
VALOR TOTAL					R\$ 545.436,00	

DESPESAS TRABALHISTAS – 339047						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	FGTS	Mês	12	3.636,24	43.634,88	Equipe utilizada na Abordagem Socioeducativa diferenciada, de forma artística, esportiva e recreativa.
VALOR TOTAL					R\$ 43.634,88	



10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1 – CONCEDENTE / 2025						
META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2 – CONCEDENTE / 2026						
META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



11. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, _____ de _____ de 2025.

LAR BATISTA
JANNEL DOYLE:
63692354000164

Assinado digitalmente por LAR BATISTA JANNEL DOYLE:
63692354000164
DN: C=BR, S=AM, L=MANAUS, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A3, OU=AR SQUIMOS
CERTIFICADORA, OU=22759631000165, CN=LAR BATISTA JANNEL
DOYLE.63692354000164
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-04-28 09:31:05
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.1

Parceiro Privado

OBSERVAÇÃO: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigir-se-á a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

12. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

LOCAL E DATA:

_____-_____/_____/2025.

PARCEIRO PÚBLICO:

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).

